



P.M.S.A.L

FLS Nº 348

RUB 4

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Fornecedor Registrado na Ata – **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ- 40.735.739/0001-66.**

ENDEREÇO: Av. V-2(lot. Prq. N. Esperança II) Jardim Industriário, Cuiabá/MT – Cep: 78.099-357.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
9	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO TIPO DA MEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGIDO - DE 1TB VELOCIDADE: 7200 RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HDMI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0 NA PARTE FRONTAL. COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE MICRO ATX E ATX, COM 1 SAÍDA DE ÁUDIO FRONTAL E MICROFONE. TECLADO E MOUSE - KIT DE TECLADO E MOUSE, TECLADO NO FORMATO ABNT - 2, DE NO MÍNIMO 104 TECLAS, NO DESIGN DISCRETO, MOUSE COM PRECISÃO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL COM NO MÍNIMO 1.200 DPI. CAIXA DE SOM - CAIXINHA DE SOM 3 W USB E P2 PARA COMPUTADOR.	66	RS 267.960,00

O valor total da adesão à Ata é de **RS 267.960,00** (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais);



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.

FLS Nº 349

RUB 4

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de março de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

na parte traseira do tanque; os caminhões devem possuir motorista e ajudante por conta da contratada, conta da contratada, bem como as manutenções; o combustível e de responsabilidade da contratante. os veículos deverão possuir ano não inferior a 2010 – **Marca/Modelo: Iveco/Mercedes/VW ou Similares – Quant. Veículo Mensal: 06 meses – Valor Unit. R\$ 17.500,00**

Item 04 - Locação caminhão 3/4 cabine dupla/estendida, carroceria de madeira, com ano não inferior a 2014, com motorista, combustível por conta da contratante - **Quant. Veículo Mensal: 04 meses – Valor Unit. R\$ 13.400,00**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 33.031.535/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger/MT, 10 de Março 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

efeita Municipal

PORTARIA 038/GP/2022

PORTARIA 038/GP/2022

DESIGNAR O FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2022

A **PREFEITA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADILSON DAVANSO**, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 016/2022 da Adesão 003/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

OBJETO: Locação de Veículo Tipo Caminhão Pipa e Caminhão ¾ Cabine Dupla Estendida, Carroceria de Madeira para atender a Secretaria de Obras e Serviços de Santo Antônio de Leverger/MT.

CONTRATADA: PONTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.031.535/0001-89.

registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de Março de 2021.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, torna público para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 com o objeto: **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e adequação hidrossanitária incluso material, em atendimento a notificação nº 155163 e auto de inspeção 197273 de 20/10/2021 da SEMA-MT, após visita nas instalações do município, visando atender as necessidades da CAESAL sob a responsabilidade da Secretaria Municipal**

pal de Viação, Obras e Serviços Públicos que aconteceria no dia 16/03/2022 às 08h00min para o dia 30/03/2022 às 08h00min.

MOTIVO: Devido à ausência de interessados na licitação, o Pregoeiro declarou o pregão **DESERTO**. Diante da necessidade da contratação do objeto, no uso de suas atribuições, determinou a **PRORROGAÇÃO** da Licitação.

O Edital completo está à disposição pelo site <https://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone (66) 3488-1080 ou pelo email: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de março de 2022

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Às 08:00 horas do dia 16 de março de 2022, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Ita Roberta Soares, Valcir dos Santos Luis, membros nomeados pela Portaria nº 360/2021, de 13 de setembro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e adequação hidrossanitária incluso material, em atendimento a notificação nº 155163 e auto de inspeção 197273 de 20/10/2021 da SEMA-MT, após visita nas instalações do município, visando atender as necessidades da CAESAL sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial nº 001/2022 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

VALCIR DOS SANTOS LUIS

Equipe de Apoio

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Fornecedor Registrado na Ata – **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ- 40.735.739/0001-66.**

ENDEREÇO: Av. V-2(lot. Prq. N. Esperança II) Jardim Industrial, Cuiabá/MT – Cep: 78.099-357.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
9	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THRE-ADS. FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA : 64 BITS, CACHE TOTAL : 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DA MEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATE 32GB. DISCO RÍGIDO - DE 1TB VELOCIDADE: 7200 RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HDMI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAÍA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0 NA PARTE FRONTAL COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE MICRO ATX E ATX, COM 1 SAÍDA DE ÁUDIO FRONTAL E MICROFONE. TECLADO E MOUSE - KIT DE TECLADO E MOUSE, TECLADO NO FORMATO ABNT - 2, DE NO MÍNIMO 104 TECLAS, NO DESIGN DISCRETO. MOUSE COM PRECISÃO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL COM NO MÍNIMO 1.200 DPI. CAIXA DE SOM - CAIXINHA DE SOM 3 W USB E P2 PARA COMPUTADOR.	66	RS 267. 960,00

O valor total da adesão à Ata é de R\$ 267.960,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes eart. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de março de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 135/2022.

PORTARIA Nº. 135/2022.

DE: 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA EFETIVA RENATA DOS SANOS FELBEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe A para Classe B à servidora pública efetiva Srª **RENATA DOS SANOS FELBEK**, conforme Lei 387/2012 de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE MARÇO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 134 /2022

PORTARIA Nº 134 /2022

DE: 16 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Desporto e lazer conceder ao Sr. Elcio Rodrigues dos Santos – Secretário Municipal de Desporto e Lazer, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Saúde

27.812.5013.2072 33.90.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE MARÇO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 136/2022.

PORTARIA Nº. 136/2022.

DE: 16 DE MARÇO DE 2022.